

PORTARIA COREN-PE Nº 0389/2022

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0360/2022

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1504/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art.1º- Revogar a Portaria Coren-PE nº 0360/2022;

Art.2º—Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de junho de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº **428546-ENF**
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº **336928-ENF**
Conselheira Secretária Interina